



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000006

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano 1

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2025-CAM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2025-IN

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA COM SUPORTE, ALIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA – SIGA, PARA O DEVIDO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.

CONTRATADA: ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE LTDA;
CNPJ: 32.285.129/0001-80;
ENDEREÇO: Rua II Trav. Sete de Setembro, nº 110, Centro;
CIDADE/ESTADO: Souto Soares/BA;
CEP: 46.990-000;
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANGELOTE LEAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: A futura contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 03 de janeiro de 2025.

RICARDO AZEVEDO LONGA
Presidente
Biênio 2025-2026